



**CÂMARA DE
VEREADORES**

A CASA DO POVO

*RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO
OUTUBRO/2025*

EXTREMA

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO CONTENDO A SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



I. APRESENTAÇÃO

A unidade de controle interno da Câmara Municipal de Extrema é representada pelo servidor Cleber Jose Couto;

Considerando as atribuições da unidade de controle interno que é definida no artigo 1º Resolução n.º 52 de 26 maio de 2004;

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório mensal pela unidade de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa n.º 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresento o relatório mensal do controle interno, o qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

EXTREMA



II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema - CNPJ: 19.038.603/0001-00 - Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova, Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.642-350. População do município último censo 2022: 53.482 habitantes. (Fonte site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>)

2. Período analisado: de 01/10/2025 a 31/10/2025.

3. Natureza: Relatório mensal do controle interno.

4. Controlador interno: Cleber Jose Couto

5. Ordenador da despesa:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Rafael Silva de Souza Lima	Presidente da Câmara	01/01/2025 a 31/12/2026

6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi	Contador	Desde 02/05/2002

7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Tamires Nunes da Silva Albertini	Diretor Geral	Desde 02/01/2025

8. Responsável pelo setor de pessoal:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado	Analista de Recursos Humanos	Desde 07/01/2013

9. Responsável pelo setor de patrimônio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Vânila Salvático Gutierrez	Assessor Administrativo	Portaria 90/2025 de 28/07/2025

10. Responsável pelo setor de almoxarifado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Bruna Aparecida Ferreira	Assessor Administrativo	Desde 12/02/2025



11. Membros da comissão de contratação:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Amanda Lima da Paixão	Presidente	Portaria 6/2025, art. 3º
Caroline de Souza Lima Paschoal	Membro	
Jaqueline de Souza Machado	Membro	
Carlos Alberto Claudio	Membro	
André Westerstahl de Abreu	Suplente	
Fabiano dos Santos Couto		
Helder Machado Fracasso		
Iara Thereza Cunha Oliveira		

12. Pregoeiro e Equipe de Apoio:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Amanda Lima da Paixão Caroline de Souza Lima Paschoal	Pregoeiro	Portaria 6/2025, art. 1º e 2º
André Westerstahl de Abreu	Membros da Equipe de Apoio	
Fabiano dos Santos Couto		
Helder Machado Fracasso		
Iara Thereza Cunha Oliveira		
Carlos Alberto Claudio Jaqueline de Souza Machado	Suplente da equipe de apoio	

13. Agentes de contratação:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Amanda Lima da Paixão Caroline de Souza Lima Paschoal	Agente de contratação	Portaria 6/2025 art. 4º

14. Gestor, fiscal e gerente de contratos:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Carlos Alberto Claudio Tamara Martiniuk	Fiscal de contratos	Portarias 23/2025 e 29/2025
Tamara Martiniuk	Gestor de contratos	Portaria 30/2025
Karina Vieira Bonaldo	Gerente de contratos	Portaria 31/2025

15. Licitações:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Karina Vieira Bonaldo	Gerente de licitações	Portaria 31/2025
Karina Vieira Bonaldo	Orçamentista de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade	Portaria 33/2025



16. Prazos e informações complementares:

OBRIGAÇÕES E RECESSOS	PRAZO / PERÍODO	LEGISLAÇÃO
Encaminhamento do projeto de LDO ao Poder Legislativo	15/04/2025	Art. 35, § 2º, inciso II do ADCT
Encaminhamento do projeto de LOA ao Poder Legislativo	31/08/2025	Art. 35, § 2º, inciso III do ADCT
Encaminhamento das propostas orçamentárias parciais ao Poder Executivo para consolidação	31/07/2025	Lei Municipal (LDO)
1º período de recesso legislativo	18/07/2025 à 31/07/2025	Lei Orgânica do Município, art. 24
2º período de recesso legislativo	21/12/2025 à 01/02/2025	Lei Orgânica do Município, art. 24
Opção dos Poderes, Executivo e Legislativo para elaboração e publicação do RGF	Quadrimestral	Art. 54, inciso II da LRF
SICOM AM, SICOM BALANCETE	31/10/2025	Envio das informações relativas mês de SETEMBRO de 2025 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011).
SICOM FLPG	31/10/2025	Envio das informações relativas mês de SETEMBRO de 2025 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011)
SICOM EDITAL E LICITAÇÕES	5 dias após a publicação do edital	Envio das informações relativas mês de OUTUBRO de 2025 (art. 3º, da IN TC n. 02/2023)

III - RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

Considerando as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, e seguindo as atividades planejados para o mês de outubro/2025 no Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI – 2025, para então, emitir o relatório de controle interno.

a) Prestação de Contas ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Municipal (SICOM)

A transmissão dos arquivos magnéticos referentes à prestação de contas ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Municipal (SICOM), competência de setembro de 2025, foi efetuada dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG). Os módulos transmitidos incluem:

- SICOM Folha de Pagamento
- SICOM Acompanhamento Mensal (AM)
- SICOM Balancete
- SICOM Cadastro Básico
- SICOM Edital

Os comprovantes de entrega de todas as transmissões mencionadas encontram-se devidamente arquivados, juntamente com os anexos a este relatório.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



b) Processo Administrativo Especial CME 001/2025 – Fixação dos Subsídios dos Vereadores

A Controladoria Interna analisou o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 118/2025, que trata da apuração de possíveis irregularidades na fixação dos subsídios dos vereadores para a legislatura 2025/2028, em decorrência do Relatório Preliminar de Acompanhamento n.º 1 do TCE-MG (PAF 2025), que apontou possível extrapolação do teto constitucional.

Pontos Positivos / Conformidades

- O processo foi instaurado tempestivamente após o apontamento do TCE-MG, demonstrando resposta institucional adequada.

Pontos de Atenção / Riscos Identificados

- Divergência entre o subsídio aprovado (R\$ 13.900,00) e o teto constitucional informado pelo TCE-MG (R\$ 13.202,56).
- Risco de despesa irregular, com possibilidade de glosa ou devolução de valores.
- Potencial impacto no cumprimento dos limites constitucionais de despesa da Câmara (art. 29-A da CF/88).

Base Legal

- CF/88, art. 29, VI, “c” – Limite de subsídio dos vereadores (40% do subsídio do Deputado Estadual).
- CF/88, art. 29-A – Limites globais de despesa do Legislativo.

A Controladoria Interna reconhece risco material relevante na fixação dos subsídios, especialmente pela diferença identificada pelo Tribunal de Contas. O entendimento técnico-financeiro recomenda manter o valor anterior (R\$ 13.200,00) até decisão definitiva, evitando potencial dano ao erário e assegurando prudência administrativa.

c) Fiscalização de Processos de Capacitação e Concessão de Diárias (Processo de Auditoria Interna nº 01/2025)

No período de referência, esta Controladoria Interna formalizou a abertura do Processo de Auditoria Interna nº 01/2025, cujo objeto consiste na análise da conformidade, legalidade e economicidade dos procedimentos de autorização de cursos de capacitação e concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Extrema.

A fase de planejamento foi consolidada mediante a elaboração e emissão dos seguintes documentos técnicos:

- Programa de Trabalho de Auditoria nº 01/2025, estabelecendo o escopo e a metodologia;
- Checklist de Auditoria Interna, para padronização da coleta de evidências;
- Termo de Abertura de Processo de Auditoria Interna nº 01/2025;
- Ofícios nº 27/2025/CI e nº 29/2025/CI, destinados à comunicação oficial e requisição de documentos junto ao setor de Recursos Humanos.



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Entretanto, faz-se necessário registrar que o cronograma de execução da referida auditoria foi temporariamente suspenso. Tal medida fundamenta-se no excepcional volume de demandas administrativas acumuladas no setor e, de forma preponderante, na designação deste Controlador para compor a Comissão de Estudo do Novo Plano de Carreiras desta Casa Legislativa, conforme nomeação por Portaria da Presidência. A referida atribuição demandou dedicação técnica intensiva na elaboração de planilha eletrônica complexa para o cálculo de impacto orçamentário-financeiro, ferramenta indispensável para subsidiar a viabilidade e a legalidade do novo plano de carreiras em estudo.

Diante do exposto, os trabalhos de auditoria sobre diárias e capacitações serão retomados oportunamente, tão logo concluída a etapa de cálculos de impacto orçamentário da comissão especial. Ressalta-se que a suspensão temporária não acarreta prejuízo ao controle, visto que os atos administrativos continuam submetidos à fiscalização prévia e concomitante de rotina, garantindo a observância aos princípios da Administração Pública e a preservação do erário.

-----//-----

Após os apontamentos citados anteriormente, levo ao conhecimento da Presidência desta Casa de Leis os seguintes indicadores de acompanhamento:

1. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 01

Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias.	Receita art. 29-A CF/88 em 2024
	R\$572.787.013,74
Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7% R\$40.095.090,96
Valor das despesas pelo Poder Legislativo até outubro/2025	R\$20.482.386,77
Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA	R\$30.396.000,00
Diferença a maior	R\$9.913.613,23

O Poder Legislativo vem atendendo o limite máximo de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias arrecadadas no ano de 2024, não contrariando, portanto, o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

1.1 Execução orçamentária por conta

O objetivo do quadro 2 é conceder uma análise gerencial para o Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas da Câmara Municipal em termos orçamentários (despesa empenhada).

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Quadro 02

Orçamento Executado - Até outubro 2025		Análise Vertical
Investimentos	383.426,05	1,87%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	383.426,05	1,87%
Pessoal	10.515.176,09	51,34%
Contratação por Tempo Determinado	110.703,96	0,54%
Efetivos e Comissionados	7.100.469,67	34,67%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	497.371,33	2,43%
Horas Extras	61.691,04	0,30%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	927.787,09	4,53%
Subsídios Vereadores	1.608.100,00	7,85%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	209.053,00	1,02%
Custeio	9.583.784,63	46,79%
Diárias - Civil - Funcionários	415.908,28	2,03%
Auxílio-Alimentação	1.918.608,00	9,37%
Auxílio Transporte	16.546,66	0,08%
Diárias - Civil - Vereadores	296.109,35	1,45%
Material de Consumo	1.059.413,71	5,17%
Serviços de Consultoria	-	0,00%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	775.876,84	3,79%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	4.293.277,54	20,96%
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.761,23	0,01%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	603.349,31	2,95%
Despesas de exercícios anteriores	5.506,59	0,03%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	186.702,12	0,91%
Material de Distribuição Gratuita	10.725,00	0,05%
Total	20.482.386,77	

Analisando o quadro 02 é possível verificar que: A execução orçamentária foi de R\$20.482.386,77 até o mês outubro de 2025. A relação do gasto por grupo foi de: 51,34% para o grupo de pessoal; 46,79% para o grupo custeio e 1,87% para o grupo de investimentos, quando comparadas com o total das despesas orçamentárias empenhadas no período de referência.

1.2 Composição das despesas

A despesa pública é composta por dois grandes grupos, despesas obrigatórias e discricionárias, a primeira se refere aquelas despesas que a administração não pode deixar de cumprir, como: salários, encargos sociais, e outras despesas decorrentes de exigência legal. A segunda está ligada a forma de gerir e investir da administração.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



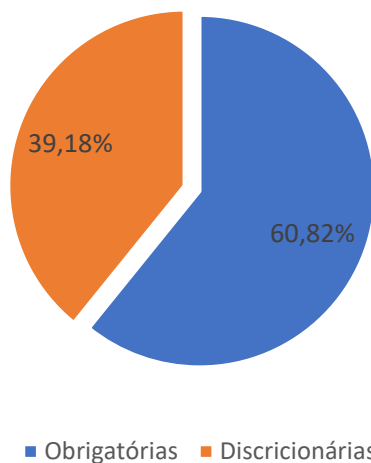
CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Quadro 03

Orçamento Executado - Até outubro 2025		Análise Vertical
Obrigatórias	12.457.598,57	60,82%
Contratação por Tempo Determinado	110.703,96	0,54%
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C	7.100.469,67	34,67%
Obrigações Patronais	497.371,33	2,43%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	61.691,04	0,30%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais - Prevextrema	927.787,09	4,53%
Outras desp. Pessoal Contratos Terceirização	-	0,00%
Auxílio-Alimentação	1.785.608,00	8,72%
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (vereadores)	1.608.100,00	7,85%
Obrigações Patronais	209.053,00	1,02%
Auxílio Alimentação	133.000,00	0,65%
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.761,23	0,01%
Auxílio Transporte	16.546,66	0,08%
Despesas de exercícios anteriores	5.506,59	0,03%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Discricionárias	8.024.788,20	39,18%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	383.426,05	1,87%
Diárias - Civil Funcionários	415.908,28	2,03%
Diárias - Civil Vereadores	296.109,35	1,45%
Material de Consumo	1.059.413,71	5,17%
Material Distribuição Gratuita	10.725,00	0,05%
Serviços de consultoria	-	0,00%
Outros Serviços. Terceiros Pessoas Físicas	775.876,84	3,79%
Outros Serviços. Terceiros P.J.	4.293.277,54	20,96%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	186.702,12	0,91%
Outros Serviços. Terceiros P.J.	603.349,31	2,95%
Total	20.482.386,77	

Composição da Despesa até 10/2025





2. Créditos adicionais

Houve suplementação destinada ao reforço de dotação orçamentária no período de outubro/2025.

Os valores da suplementação foram de:

- R\$15.000,00 (quinze mil reais), autorizado pelo Decreto n.º 4.995 de 17/10/2025, combinado com a Lei Municipal n.º 5.131 de 17/12/2024 (LOA) e alterações.
- R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), autorizado pelo Decreto n.º 4.979 de 30/09/2025, combinado com a Lei Municipal n.º 5.131 de 17/12/2024 (LOA) e alterações.

Quadro 04

Controle Limites de Suplementação

Limite LOA (Lei 5.140/2025)				Leis de Crédito Suplementar (Acumulado no Ano)		Total Suplementações Realizadas	
Permitido		Utilizado					
Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
9.118.800,00	30,00	5.388.000,00	17,73	-	-	5.388.000,00	17,73

OBS: O percentual apresentado é em relação ao valor total do Orçamento autorizado no ano R\$30.396.000,00.

3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no período de outubro/2025, conjugados com os saldos em espécie proveniente do período anterior e os que se transferem para o período seguinte.

Em síntese, a execução financeira no período de outubro/2025, assim processou-se:

EXTREMA



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Quadro 05

MUNICÍPIO DE EXTREMA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA MINAS GERAIS BALANCETE FINANCEIRO BALANÇO - OUTUBRO DE 2025 - Pagamento			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	-	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	18.211.000,01
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	25.330.000,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	18.211.000,01
REPASSÉ RECEBIDO	25.330.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	18.211.000,01
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III)	-	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	9.088.781,71
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	REPASSÉ CONCEDIDO - CM	9.088.781,71
Desbloqueios de Valores em Caixa	-	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)	-
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV)	3.231.681,27	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-	Bloqueios de Valores em Caixa	-
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X)	3.568.498,51
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	3.231.681,22	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	53.302,81
PENSAO ALIMENTICIA - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	55.529,72	RP PROCESSADOS PAGOS	423.813,50
CONV PRIMA VIDA DEPENDENTES RPPS	187,95	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	3.091.382,20
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	11.488,26	PENSAO ALIMENTICIA - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA	55.529,72
IPREM CAMARA	4.796,06	CONV PRIMA VIDA DEPENDENTES RPPS	205,65
DESCONTO MENSAL MES ANTERIOR PRIMAVIDA	95,70	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	11.367,26
CEF C/RETENCAO	324.109,42	IPREM CAMARA	4.796,06
DESC PAG INDEVIDO	2.800,00	DESCONTO MENSAL MES ANTERIOR PRIMAVIDA	96,45
PREVEXTREMA C/ RETENCAO	324.037,82	CEF C/RETENCAO	324.109,42
UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	14.188,01	DESC PAG INDEVIDO	2.800,00
APLICACOES FINANCEIRAS-c/RENDIMENTO	676.120,65	PREVEXTREMA C/ RETENCAO	380.840,34
Desconto plano Odonto	32,40	TAXAS DE CONCURSO	56.727,36
DESCONTO DE FALTA	4.354,11	UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE	15.523,34
ISS C/ RETENCAO	4.022,72	APLICACOES FINANCEIRAS-c/RENDIMENTO	90.289,13
INSS - SERVIDORES	503.395,92	Desconto plano Odonto	43,20
INSS - PESSOA FISICA/JURIDICA	23.634,20	ISS C/ RETENCAO	5.501,34
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - CM	1.214.792,83	INSS - SERVIDORES	541.579,60
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	68.095,45	INSS - PESSOA FISICA/JURIDICA	29.512,16
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,05	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - CM	1.510.333,71
		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	62.127,46
		OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-
SALDO EM ESPÉCIE DO MÊS ANTERIOR (V)	10.137.357,35	SALDO EM ESPÉCIE PARA O MÊS SEGUINTE (XI)	7.830.758,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.137.357,35	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.830.758,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	10.137.357,35	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.830.758,39
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	38.699.038,62	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	38.699.038,62

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O repasse do duodécimo destinado ao Poder Legislativo, referente ao mês de outubro de 2025, foi efetuado no valor total de **R\$ 2.533.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil reais)**. Este valor foi integralmente creditado na conta 200-5 da Câmara Municipal de Extrema na Caixa Econômica Federal no dia **20/10/2025**. Para este período, não houve aplicação de compensações de saldo remanescente, resultando no repasse integral via TED.
- A contabilização da entrada dos recursos seguiu o Regime de Caixa, enquanto as despesas continuaram a ser registradas pelo Regime de Competência. Adicionalmente, as conciliações bancárias referentes ao período foram elaboradas e, quando necessário, as retenções de Imposto de Renda cabíveis foram realizadas.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



3.1 Demonstrativo da execução financeira por conta

O objetivo do quadro 06 é conceder uma análise gerencial ao Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas **pagas** pela Câmara Municipal, ou seja, a **saída de recursos** monetários dos cofres do Legislativo de Extrema, de forma sintética.

Quadro 06

Despesas Pagas - Até outubro 2025		Análise Vertical
Investimentos	329.334,25	1,81%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	329.334,25	1,81%
Pessoal	10.508.466,15	57,70%
Contratação por Tempo Determinado	110.703,96	0,61%
Efetivos e Comissionados	7.100.469,67	38,99%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	495.129,77	2,72%
Horas Extras	61.691,04	0,34%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	923.318,71	5,07%
Subsídios Vereadores	1.608.100,00	8,83%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	209.053,00	1,15%
Custeio	7.373.199,61	40,49%
Diárias - Civil - Funcionários	415.908,28	2,28%
Auxílio-Alimentação	1.355.452,08	7,44%
Auxílio Transporte	16.546,66	0,09%
Diárias - Civil - Vereadores	296.109,35	1,63%
Material de Consumo	576.987,13	3,17%
Serviços de Consultoria	-	0,00%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	669.719,90	3,68%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	3.336.756,35	18,32%
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.629,63	0,01%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	541.830,70	2,98%
Despesas de exercícios anteriores	5.506,59	0,03%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	146.027,94	0,80%
Material de Distribuição Gratuita	10.725,00	0,06%
Total	18.211.000,01	

Na leitura do quadro 06, temos: As saídas de caixa acumulam R\$18.211.000,01 até o final do mês de outubro de 2025, o grupo pessoal representou 57,70%, custeio representou 40,49% e o grupo investimento 1,81% dos pagamentos até o período mencionado.

É comum para o Poder Legislativo concentrar suas despesas em folha de pagamento, visto a atividade que desempenha.

Um ponto importante a destacar é que os índices apresentados nos quadros 02, 03 e 06 devem ser lidos como uma análise vertical (análise gerencial), visto que, o percentual é obtido por meio da fórmula (valor de cada conta / pelo valor total da despesa = % da despesa em relação ao total gasto ou executado), sendo assim, os percentuais obtidos em cada tabela informam quanto cada conta representou no total orçado ou gasto no período apresentado. Não podemos confundir os

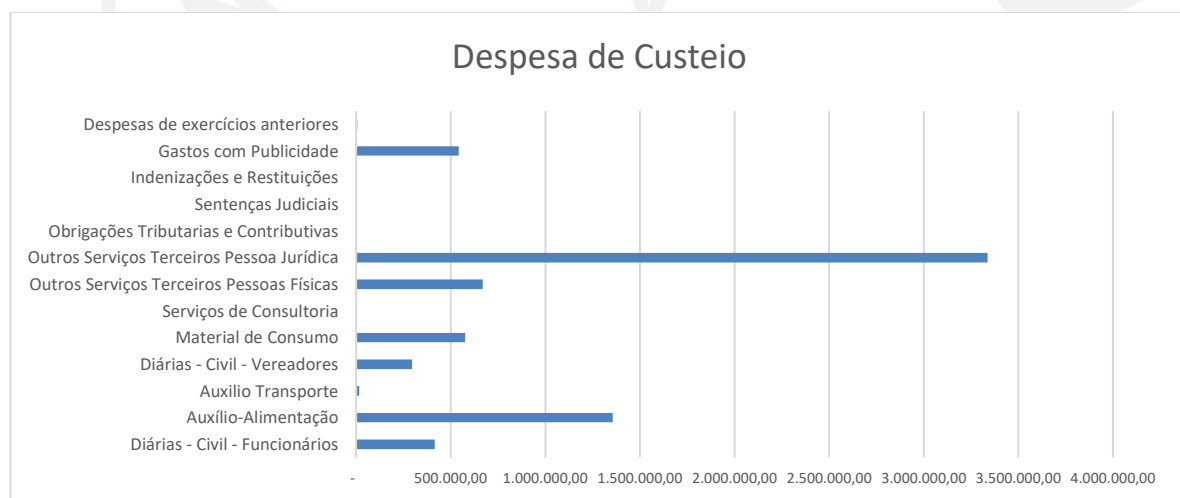
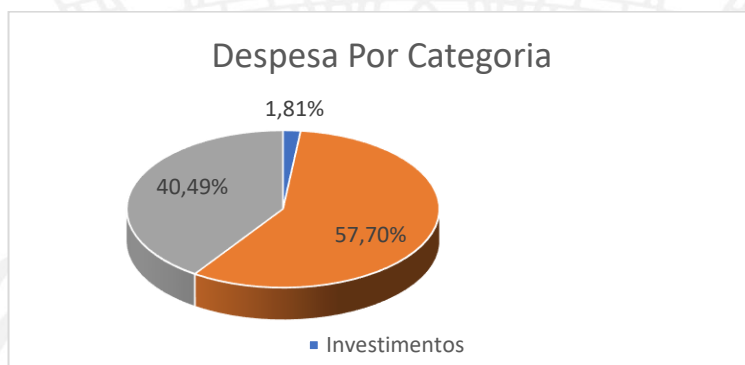


CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

índices demonstrados nestes quadros com os índices legais que são apurados em tópicos específicos deste relatório.

Para uma melhor visualização dos pagamentos efetuados no período, apresento os gráficos a seguir:



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 07

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício		Saldo para o mês Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a pagar	423.813,50	18.813.702,52	19.111.929,82	125.586,20
Restos a pagar não processados	53.302,81	-	53.302,81	-
Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-	-
Consignações	571.459,33	3.227.327,11	3.091.382,20	707.404,24
Depósitos e Cauções	-	-	-	-
Desconto de Faltas	-	4.354,11	4.354,11	-
Total Geral	1.048.575,64	22.045.383,74	22.260.968,94	832.990,44

5. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 08

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ACUMULADA DE NOVEMBRO/2024 a OUTUBRO/2025	
TÍTULOS	
Receita Corrente Líquida (A)	R\$748.056.987,60
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$13.914.303,19
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	1,86%

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo **não** excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

Quadro 09

Mês	Índice Máximo	Índice Prudencial 95%	Limite 90%	Índice do Mês
nov/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,66%
dez/24	6,00%	5,70%	5,40%	1,78%
jan/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,75%
fev/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,90%
mar/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,78%
abr/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,77%
mai/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,80%
jun/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,82%

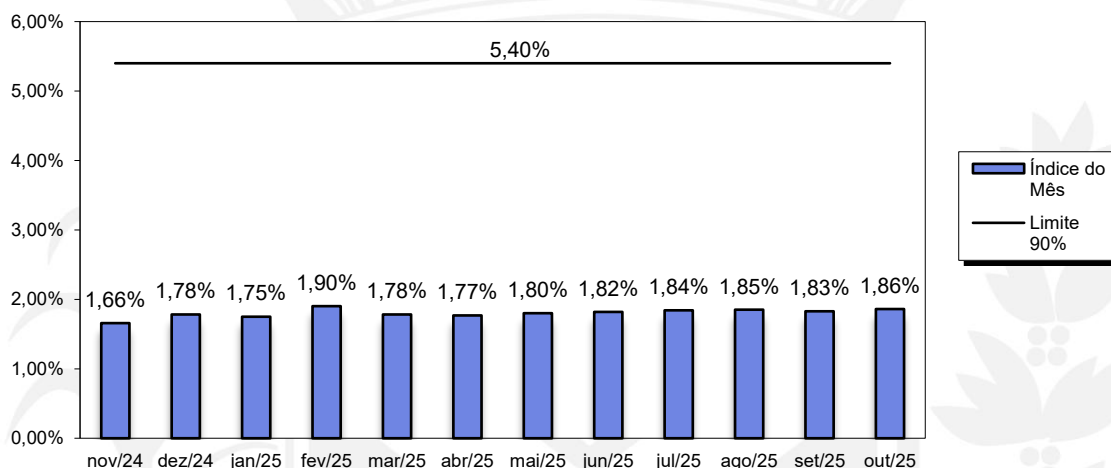


CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

jul/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,84%
ago/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,85%
set/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,83%
out/25	6,00%	5,70%	5,40%	1,86%

Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



5.1. Gastos com a folha de pagamento

Quadro 10

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO ACUMULADAS DE NOVEMBRO/2024 a OUTUBRO/2025	
Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	R\$29.870.000,00
Valor total da folha de pagamento no período de referência (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	R\$11.797.122,99
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara no período de referência (B/A)	39,49%
Percentual máximo permitido	70,00%

A seguir o demonstrativo com gráfico dos gastos com folha de pagamento dos últimos 12 meses, considerando a receita ajustada, ou seja, considerando os valores efetivamente recebidos de duodécimo em cada período.

Quadro 11

Referência	Índice Máximo	Índice Atingido	Valor Folha (excluindo os encargos)	Valor da Receita em R\$
Dez/23 a Nov/2024	70,00%	47,36%	8.439.285,42	17.818.707,77
Jan/24 a Dez/2024	70,00%	51,86%	9.312.957,70	17.958.707,77
Fev/24 a Jan/2025	70,00%	50,73%	9.301.790,49	18.335.312,87

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br

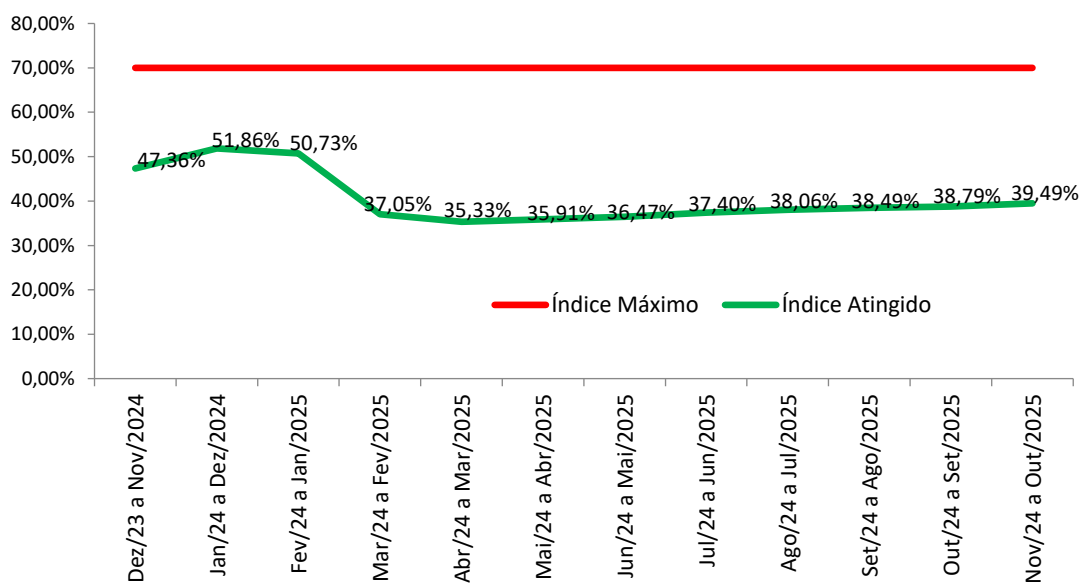


CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Mar/24 a Fev/2025	70,00%	37,05%	10.288.319,62	27.766.000,00
Abr/24 a Mar/2025	70,00%	35,33%	9.902.453,37	28.029.000,00
Mai/24 a Abr/2025	70,00%	35,91%	10.158.449,70	28.292.000,00
Jun/24 a Mai/2025	70,00%	36,47%	10.414.174,69	28.555.000,00
Jul/24 a Jun/2025	70,00%	37,40%	10.778.550,18	28.818.000,00
Ago/24 a Jul/2025	70,00%	38,06%	11.068.053,31	29.081.000,00
Set/24 a Ago/2025	70,00%	38,49%	11.295.607,45	29.344.000,00
Out/24 a Set/2025	70,00%	38,79%	11.485.895,78	29.607.000,00
Nov/24 a Out/2025	70,00%	39,49%	11.797.122,99	29.870.000,00

Comparativo Gastos com Pessoal Limite 70%



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

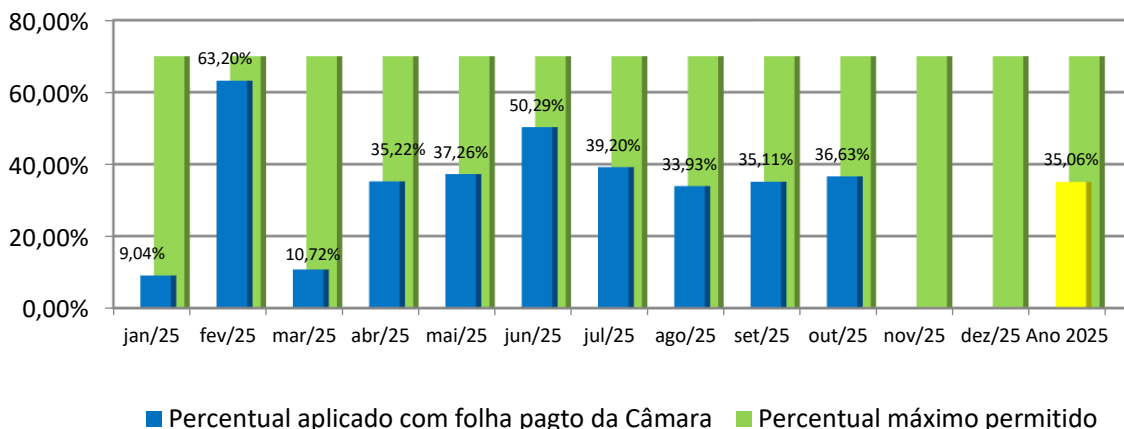
A CASA DO POVO

Quadro 12

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO Artigo 29A, §1º CF/88 em 2025

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	Percentual máximo permitido
Jan/25	2.533.000,00	229.060,31	9,04%	70%
Fev/25	2.533.000,00	1.600.976,22	63,20%	70%
Mar/25	2.533.000,00	271.542,50	10,72%	70%
Abr/25	2.533.000,00	892.184,17	35,22%	70%
Mai/25	2.533.000,00	943.874,35	37,26%	70%
Jun/25	2.533.000,00	1.273.941,31	50,29%	70%
Jul/25	2.533.000,00	992.937,26	39,20%	70%
Ago/25	2.533.000,00	859.330,97	33,93%	70%
Set/25	2.533.000,00	889.386,44	35,11%	70%
Out/25	2.533.000,00	927.731,14	36,63%	70%
...				
Totais	25.330.000,00	8.880.964,67	35,06%	70%

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2025



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Quadro 13

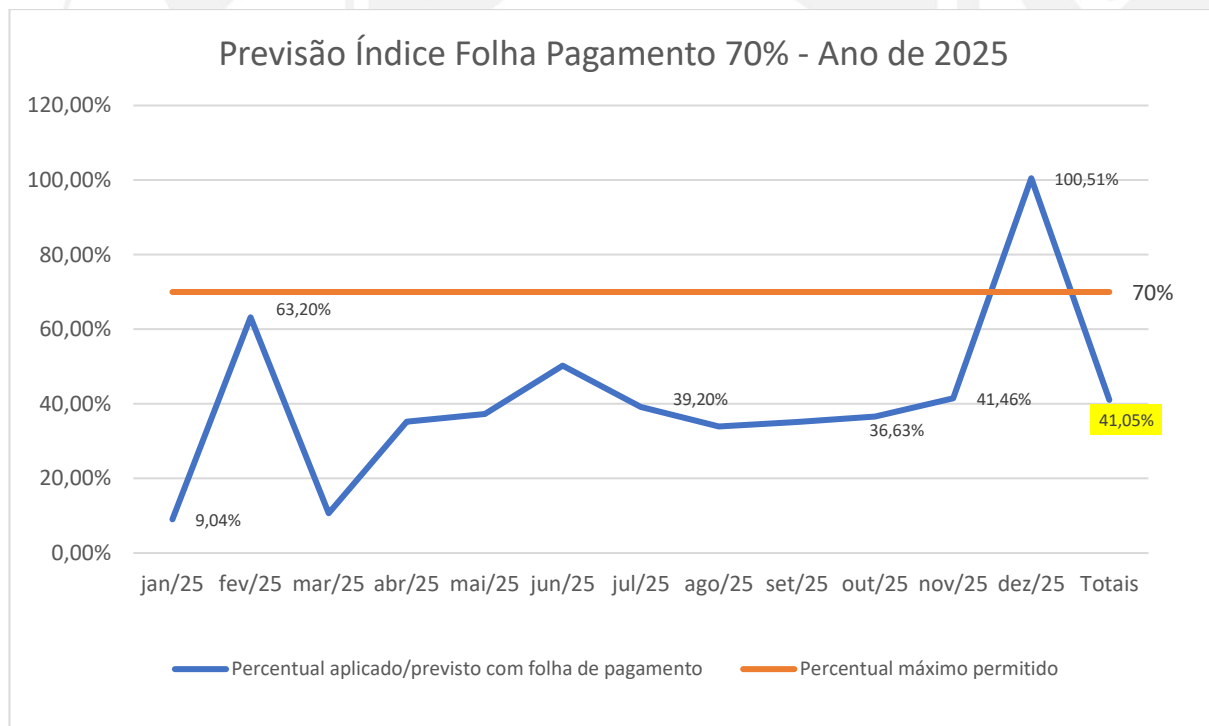
PREVISÃO LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2025

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado/previsto com folha de pagamento	Percentual máximo permitido
jan/25	2.533.000,00	229.060,31	9,04%	70%
fev/25	2.533.000,00	1.600.976,22	63,20%	70%
mar/25	2.533.000,00	271.542,50	10,72%	70%
abr/25	2.533.000,00	892.184,17	35,22%	70%
mai/25	2.533.000,00	943.874,35	37,26%	70%
jun/25	2.533.000,00	1.273.941,31	50,29%	70%
jul/25	2.533.000,00	992.937,26	39,20%	70%
ago/25	2.533.000,00	859.330,97	33,93%	70%
set/25	2.533.000,00	889.386,44	35,11%	70%
out/25	2.533.000,00	927.731,14	36,63%	70%
nov/25	2.533.000,00	1.050.295,80	41,46%	70%
Dez/25	2.533.000,00	2.545.850,99	100,51%	70%
Totais	30.396.000,00	12.477.111,46	41,05%	70%

Previsão

Realizado

Índice previsto para o final do ano de 2025



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



Desta formam, os demonstrativos do item 5.1 comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, o índice total previsto para o ano de 2025 que foi de 41,45%.

5.2. Subsídio dos vereadores

Quadro 14

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PERÍODO DE OUTUBRO/2025

Subsídios dos deputados estaduais (A)	R\$33.006,39
Percentual máximo de acordo com a população do município* (B)	40,00%
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B)	R\$13.202,56
Valor do subsídio dos vereadores	R\$13.200,00

*Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de cinquenta mil e um a cem mil habitantes o índice é de 40%.

O quadro acima apresenta o cálculo atualizado do limite máximo constitucional para os subsídios dos vereadores no período de outubro/2025, considerando os parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) no Comunicado nº 01/DAUD/2025 e no Relatório Preliminar de Acompanhamento nº 1 (PAF/2025).

O TCE-MG apontou que, para fins de aplicação do art. 29, VI, “c”, da Constituição Federal — que limita os subsídios dos vereadores a 40% do subsídio dos Deputados Estaduais — deve ser utilizado o valor vigente a partir de 1º/02/2024, qual seja R\$ 33.006,39, em observância ao princípio da anterioridade.

Com base nesse parâmetro, o limite constitucional para municípios com população entre 50.001 e 100.000 habitantes é de:

$$40\% \text{ de R\$ } 33.006,39 = \text{R\$ } 13.202,56$$

A Resolução nº 237/2023 havia fixado os subsídios em R\$ 13.200,00 (janeiro/2025) e R\$ 13.900,00 (a partir de fevereiro/2025). Contudo, diante dos apontamentos do TCE-MG e da conclusão do Parecer Técnico nº 01/2025 desta Controladoria Interna, foi instaurado o Processo Administrativo Especial CME 001/2025, no qual se recomendou, como medida cautelar, a suspensão do reajuste para R\$ 13.900,00.

A Câmara Municipal, acatando a recomendação técnica e diante do risco de irregularidade, retornou o pagamento dos subsídios ao valor de R\$ 13.200,00 a partir de outubro/2025.

Análise da Conformidade no Período

Com a redução implementada, o valor pago (R\$ 13.200,00) situa-se dentro do limite constitucional de R\$ 13.202,56, eliminando o risco imediato de extrapolação identificado para

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



os meses anteriores (fev–set/2025).

Conclusão para Outubro/2025

O subsídio pago aos vereadores no mês de outubro/2025 (R\$ 13.200,00) está em conformidade com o limite estabelecido pelo art. 29, VI, “c”, da Constituição Federal, de acordo com o entendimento do TCE-MG.

A Controladoria Interna continuará acompanhando a tramitação do Processo Administrativo Especial até decisão definitiva, mantendo orientação técnica para assegurar a legalidade, prevenir glosas futuras e garantir a boa governança.

5.3. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 15

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PERÍODO DE OUTUBRO/2025	
Total das Receitas Correntes do município (MÉDIA) no período (A)	R\$68.293.340,97
Total da remuneração dos vereadores no período (B)	R\$171.600,00
Percentual gasto (B/A * 100)	0,25%
Limite máximo permitido	5,00%

O demonstrativo anterior comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores, referentes ao período de outubro/2025, foram de 0,25% em relação à média das receitas correntes do município. Este percentual se mantém significativamente abaixo do limite máximo de 5% (cinco por cento) estabelecido para a despesa total da Câmara Municipal com a remuneração dos vereadores, incluindo encargos.

O valor da despesa total com a remuneração dos vereadores não contrariou o limite previsto no Art. 29-A da Constituição Federal. A Controladoria Interna continuará monitorando a execução orçamentária e financeira para assegurar a conformidade com os preceitos constitucionais.

6. Acompanhamento dos recolhimentos Previdenciários

O quadro 16 demonstra o detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência (RPPS).

Os valores lançados no referido quadro compreendem os saldos apresentados na folha de pagamento do mês, conciliado com o lançamento contábil, sendo ainda, conferido o valor pago conforme extrato bancário.



Quadro 16

Acompanhamento dos Recolhimentos Previdenciários								
Mês	Conferência dos valores apurados em Folha de Pagto X Registrados na Contabilidade X Valor Pago						Valores correspondem aos respectivos lançamentos	
	Valores destinados ao RGPS (INSS) R\$			Valores destinados ao RPPS (PREVEXTREMA) R\$			SIM	NÃO
	Retido dos Servidores	Patronal	Total	Retido dos Servidores	Patronal	Total		
jan/25	45.096,53	64.673,52	109.770,05	35.415,21	101.338,12	136.753,33	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
fev/25	54.856,03	77.210,57	132.066,60	35.716,58	103.108,92	138.825,50	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
mar/25	56.513,06	79.548,27	136.061,33	35.706,51	102.484,61	138.191,12	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
abr/25	58.048,11	81.207,38	139.255,49	35.880,04	102.964,19	138.844,23	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
mai/25	57.105,86	79.821,46	136.927,32	35.326,71	101.297,39	136.624,10	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
jun/25	57.279,44	80.185,79	137.465,23	35.579,30	101.948,31	137.527,61	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
jul/25	57.799,27	81.032,26	138.831,53	37.442,81	107.275,09	144.717,90	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
ago/25	57.525,18	80.540,36	138.065,54	35.623,09	101.933,01	137.556,10	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
set/25	57.415,41	79.963,16	137.378,57	35.286,29	100.969,24	136.255,53	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
out/25	58.293,33	80.821,61	139.114,94	35.477,56	101.516,59	136.994,15	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
nov/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
dez/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13/25	-	-	-	-	-	-	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Totais	559.932,22	785.004,38	1.344.936,60	357.454,10	1.024.835,45	1.382.289,55		

Observações Detalhadas sobre Inconsistências nos Recolhimentos Previdenciários

Em relação aos meses marcados como "NÃO" (fevereiro, março, junho e julho de 2025), que indicam inconsistências entre os valores apurados na folha de pagamento, registrados na contabilidade e o valor efetivamente pago, foram identificadas as seguintes diferenças:

1. INSS Patronal:

- Três diferenças foram verificadas devido a equívocos de lançamento em outras contas, totalizando R\$ 1.489,79 (soma de R\$ 106,32 + R\$ 480,03 + R\$ 903,44). Estas diferenças são referentes a encargos patronais de rescisões de servidores contratados por tempo determinado.
- Uma diferença de R\$ 2,00 paga a menor na Guia de INSS, referente a serviço de Pessoa Jurídica (PJ).

2. PREVEXTREMA Patronal:

- Uma diferença de R\$ 140,63, decorrente de equívoco de lançamento em outra conta (31212020000.P), referente a encargo patronal calculado conforme índice do INPC.

Total das diferenças identificadas: R\$ 1.632,42.

3. PREVEXTREMA pagamento em atraso de guias de Folhas Complementares:

- No mês de 10/2025, verificou-se o pagamento em atraso de três guias referentes a folhas complementares. Em razão do atraso, foram gerados multas e juros, cujos valores foram integralmente recolhidos pelos servidores Matheus e Iara, conforme comprovantes anexos às respectivas guias de pagamento.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



- o Essa medida garante que não haja impacto financeiro para o erário, preservando a conformidade dos recolhimentos e mantendo a boa governança na gestão previdenciária do Poder Legislativo.









Ações Corretivas: Todas as inconsistências mencionadas foram devidamente comunicadas ao setor de contabilidade, que tomou as providências cabíveis para a regularização dos valores e os ajustes contábeis necessários.

7. Ações controle interno no mês de outubro de 2025

As principais atividades desenvolvidas pelo departamento de controle interno desta Casa de Leis, estão relatadas neste trabalho, e seguem o plano anual de atividades do controle interno, procurando sempre atender as atividades de monitoramento e apoio as áreas selecionadas, bem como, demandas encaminhadas pelo Gestor desta Casa de Leis.

Legenda de Status das Atividades

Para facilitar a interpretação dos dados na tabela, utilize os seguintes códigos e seus respectivos significados:

Código	Significado	Contexto / Observação
S 	Sim	A atividade foi desenvolvida com sucesso no período indicado.
N 	Não	A atividade estava planejada, mas não foi executada no período especificado.
NA 	Não se Aplica	A atividade estava prevista para execução, mas não ocorreu devido à ausência de demanda do setor envolvido.
FDS 	Final de Semana	Período sem atividades programadas.
Feriado 	Feriado	Dia de descanso oficial, sem atividades programadas.
Viagem 	Viagem a Serviço	O servidor responsável pelas atividades estava ausente em viagem de trabalho.
Atestado 	Ausência por Atestado	Nenhuma atividade foi executada devido à ausência do servidor por motivo de saúde.
Juri 	Convocação para Júri	O servidor responsável não realizou atividades devido à convocação para participar do tribunal do Júri.



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

MENU DE GESTÃO

Área: Câmara Municipal de Extrema
 Responsável: Cleber José Couto
 Atualização: 31/10/2025

Diário de Bordo

Função: Controlador Interno

Mês: Setembro

Item	Atividades da rotina	Pontos de verificação	Ações	Tipo	PERÍODO																																
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
1	Conferência do calendário de planejamento das atividades de controle interno	Atualizar diário de bordo	Verificar a necessidade de mudança de atividades para atendimento das áreas.	Planejamento	S	Ausente	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
2	Checar E-mail.	Verificar e-mail com assuntos relevantes.	Responder e-mails.	Monitoramento	S	Ausente	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
3	Acompanhamento de obrigações acessórias	Acompanhar a agenda de alertas e avisências pelo TCE (E-DOC) com verificação das medidas saneadoras adotadas.	1- Encaminhar alertas por e-mail. 2- Solicitar comprovante de entrega da obrigação acessória após prazo para envio.	Monitoramento	S	Ausente	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
4	Acompanhar alertas TCEMG	Acompanhar a emissão de alertas e avisências pelo TCE (E-DOC) com verificação das medidas saneadoras adotadas.	1- Acompanhar site E-Doc do TCEMG. 2- Comunicar o Gestor caso a Câmara Municipal estiver sendo citada, com indicação do assunto e possível solução do caso.	Monitoramento	S	Ausente	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
5	Relatório mensal do controle interno	Atualizar informações no Portal da Transparência	1- Avaliar site da internet da Câmara Municipal de Extrema. 2- Incluir não conformidades encontradas no relatório mensal do controle interno com indicação de ações a serem desenvolvidas para o saneamento da não conformidade.	Monitoramento	NA	Ausente	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
6	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar o limite das despesas com pessoal.	1- Imprimir relatórios de gastos com folha de pagamento no sistema de contabilidade/pessoal. 2- Acessar site transparência da Prefeitura Municipal de Extrema e baixar dados da Receita. 3- Apurar relatório da RCL por meio de planilha. 4- Apurar os limites de gastos com pessoal por meio de planilha. 5- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	Ausente	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
7	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar a Gestão Orçamentária	1- Solicitar ou imprimir relatórios da execução orçamentária junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas com a demonstração da evolução da gestão orçamentária. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	Ausente	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
8	Relatório mensal do controle interno	Atualizar a Execução Financeira	1- Solicitar ou imprimir relatórios da execução financeira junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas com a demonstração da evolução da gestão financeira. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	Ausente	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
9	Relatório mensal do controle interno	Atualizar as alterações orçamentárias	1- Solicitar cópia de Leis/Decretos de alteração orçamentária junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher planilhas de acompanhamento dos limites de alteração orçamentária. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	Ausente	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
10	Relatório mensal do controle interno	Atualizar as conciliações bancárias	1- Solicitar cópia dos extratos das contas bancárias e de investimentos junto a contabilidade. 2- Analisar e preencher o relatório conferência de caixa. 3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	Ausente	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
11	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar recolhimento previdenciários confrontando dados do fechamento da folha com os valores contabilizados pagos.	1- Imprimir relatórios dos sistemas: contabilidade, RH e financeiro; 2- Confrontar dados de cada sistema por meio de planilha; 3- Relatar resultados no relatório mensal do CI.	Monitoramento	NA	Ausente	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
12	Relatório mensal do controle interno	Acompanhar o repasse financeiro do duodécimo	1- Verificar no extrato da conta movimento se o valor previsto para recebimento do duodécimo foi depositado até o dia 20 de cada mês. 2- Incluir os dados apurados no relatório mensal.	Monitoramento	NA	Ausente	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
13	Despesas de pequenos vultos	Acompanhar os processos de despesas com pequenos vultos	1- Receber processo da diretoria administrativa. 2- Analisar despesas conforme regramento legal. 3- Emitir opinião quanto a prestação das contas de adiantamento. 4- Devolver processo para diretoria administrativa.	Monitoramento	NA	Ausente	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

14	Entrega de arquivos SICOM	Entregar arquivos SICOM (AM, BALANÇETE, FOLHA, EDITAL, OBRAS)	1- Verificar necessidade de envio de cada tipo de arquivo SICOM; 2- Verificar com a área responsável se existe necessidade de ajuda para geração do arquivo; 3- Caso necessário apótar a área; 4- Antes do vencimento do prazo final de entrega, checar com as áreas se os arquivos foram validados e imprimir recibo de entrega e encaminhar uma cópia para cada área fazer o arquivo.	Monitoramento	NA	Atendido	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	S	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	S	Justificado	FDS	FDS	FDS	Justificado	S	NA	NA		
15	Orientações aos setores internos	Orientar os setores internos conforme demanda	1- Receber pedido de orientação (verbal, e-mail, whats app, ou por escrito); 2- Analisar solicitação e informar em quanto tempo será respondida; 3- Responder na mesma via do pedido.	Apelo	NA	Atendido	NA	FDS	FDS	NA	NA	S	NA	NA	FDS	FDS	NA	S	S	NA	NA	NA	NA	NA	NA	S	NA	Justificado	FDS	FDS	FDS	FDS	Justificado	S	S	NA	
16	Emissão de parecer técnico	Emittir parecer técnico a pedido da assessoria jurídica	Emittir parecer técnico para Processo Administrativo Especial (Portaria nº 118/2025), referente à apuração dos aspectos de legalidade e regularidade da licitação dos subsídios dos vereadores	Apelo	S	Atendido	S	FDS	FDS	S	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Justificado	FDS	FDS	FDS	FDS	FDS	Justificado	NA	NA	NA
17	Abertura processo auditoria	Análise da conformidade legalidade e economicidade dos procedimentos de autorização de cursos de capacitação e concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Extrema.	1- Elaborar plano de auditoria; 2- Marcar reunião com setor envolvido para apresentação, solicitação de documentos e abertura da auditoria; 3- Executar auditoria; 4- Apresentar relatório parcial de auditoria para setor auditado e abrir espaço para contestação de não conformidades apresentadas; 5- Fazer reunião de encerramento da auditoria, entregando relatório para setor auditado; 6- Encaminhar cópia do relatório final de auditoria para Gestor.	Apelo	S	Atendido	S	FDS	FDS	S	NA	NA	NA	NA	FDS	FDS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	Justificado	FDS	FDS	FDS	FDS	Justificado	NA	NA	NA	
18	Calculo de impacto orçamentário	Fazer calculo de impacto orçamentário para estudo de alteração plano de carreiras	1- Efetuar levantamento de dados e informações para compor o calculo; 2- Elaborar calculo de impacto orçamentário para o ano corrente e para os 2 próximos; 3- Elaborar relatório; 4- Encaminhar relatório para solicitante do calculo por meio de ofício.	Apelo	NA	Atendido	NA	FDS	FDS	NA	S	S	S	S	FDS	FDS	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	Justificado	FDS	FDS	FDS	FDS	Justificado	S	S	S	

8. Conclusão

Em minha opinião, os atos e fatos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de outubro/2025, apresentam-se adequados as normas legais vigentes que norteiam cada assunto, ressaltados tópicos específicos deste relatório.

Extrema, 12 de março de 2026.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br